



Nos termos do Nº 2 do Art. 13º do Dec. Lei n.º 82/2019 de 27 de Junho, a pessoa que figure como titular do animal de companhia no SIAC deve informar o SIAC, direta ou indiretamente, o desaparecimento e/ou recuperação do seu animal. Este documento comprova que o desaparecimento do animal foi registado no SIAC.

## Comprovativo de registo de desaparecimento do animal no SIAC

Serve o presente para declarar que o animal com o transponder **620097800071716** registado com o nome **Ritinha**, do sexo **Fêmea**, espécie **Canideo** de raça **Indefinida** teve registo de informação de desaparecimento no SIAC, no dia **17-08-2023**, tendo sido indicada a data de desaparecimento de **16-08-2023**.

Operação realizada pelo utilizador: SIAC

Operação realizada por:

Dr.ª Tânia José Ornelas Freitas

Ced. Nº 4336

510868258 Ventos Do Boqueirão Lda.

Este documento foi emitido a 17-08-2023 por Dr. João Carlos S França Dória, com o NIF/NIPC 109704843. O código de validação deste documento é o ae1066fa1d. Pode verificar se a informação ainda é válida em [www.siac.vet](http://www.siac.vet)